



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 656, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NOVA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 24, inciso VII do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Proad 5354, de 23.09.2025,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução TRT19 nº 237, de 15/12/2021, que trata da estrutura organizacional do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas-NUPEMEC;

CONSIDERANDO a necessidade alterar a composição dos integrantes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas-NUPEMEC no âmbito do TRT da 19ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas-NUPEMEC, passando a ser composto pelos seguintes integrantes:

I - Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, Desembargador Coordenador do CEJUSC-JT/2º Grau, que atuará como Coordenador;

II – Alda de Barros Araújo, Juíza Coordenadora do CEJUSC-JT/1º Grau, que atuará como Vice-Coordenadora;

III – José dos Santos Júnior, Juiz Coordenador Suplente do CEJUSC-JT/1º Grau;

IV - Anne Helena Fischer Inojosa, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora;

V - Verônica Guedes de Andrade, Juíza Diretora do Fórum Quintella Cavalcanti;

VI - Isabela Franco Lima Santa Ritta, Secretária-Geral da Presidência;

VII - Maria Clara Inojosa Marcolini, Secretária do CEJUSC, que desempenhará as funções de Secretária dos trabalhos do Núcleo;

VIII – Amara Luíza Teixeira da Silva, servidora do CEJUSC;

IX – Demétrio Elias Calheiros Neto, servidor do CEJUSC;

X – Núbia Soraia de Magalhães Santos Reis, servidora do CEJUSC;

XI - Marta Angélica de Oliveira Santos Martins, servidora do CEJUSC; e,

XII - Martha Grace Monte de Albuquerque, servidora do CEJUSC.

Art. 2º. Na ausência do titular, o respectivo substituto legal, se for o caso, o representará.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 656, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Art. 3º. **Revogar** a Portaria TRT 19ª GP Nº 1396, de 10 de outubro de 2012, que designou a equipe de apoio às atividades do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Art. 4º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Publique-se.

Original Assinado
JASIEL IVO
Desembargador Presidente

**Publicada no D.E.J.T e no BI n.º 9,
de 29/09/2025.**